

Postos	Pessoal em exercício	Salários mensais	Total mensal dos salários
		Rands	
Windhoek	Escriturário	250	
	Chanceler	200	
	Empregado	180	
	Contínuo	45	675

Consulados de 3.ª classe

Adem	Chanceler	Libras 110-00-00		
	Chanceler	110-00-00		
	Guarda	15-00-00	235-00-00	
Baçorá	Vice-cônsul	Dólares americanos 300		
	Intérprete	70		
	Contínuo	60	430	
Estugarda (b)	Chanceler	Marcos 1 300		
	Secretário	1 250		
	Secretário	1 250		
	Secretário	1 250		
	Contínuo	600	5 650	
Havre	Vice-cônsul	Francos franceses 1 750		
	Chanceler	1 350		
	Secretário	1 200		
	Dactilógrafo	900	5 200	
Liverpul	Vice-cônsul	Libras 110-00-00		
	Chanceler	85-00-00		
	Dactilógrafo	55-00-00		
	Contínuo	40-00-00		
	Servente	20-00-00	310-00-00	
Manaus (b)	Vice-cônsul	Dólares americanos 150		
	Escriturário	120		
	Contínuo	75		
	Servente	40	385	
Newark	Vice-cônsul	Dólares americanos 780		
	Secretário	490		
	Dactilógrafo	440		
	Dactilógrafo	400	2 110	
Pará (b)	Escriturário	Dólares americanos 140		
	Dactilógrafo	100		
	Dactilógrafo	100		
	Contínuo	65		
	Servente	40	445	
Singapura	Vice-cônsul	Libras 100-00-00		
	Contínuo	25-00-00	125-00-00	
Vancôver	Vice-cônsul	Dólares canadenses 700		
	Chanceler	420		
	Dactilógrafo	350	1 470	

(a) Ao pessoal assalariado em serviço no Consulado-Geral de Portugal em Barcelona, a que se refere esta alínea, de harmonia com as leis locais, serão abonados nos meses de Junho, Setembro e Dezembro dois meses de salários.

(b) De harmonia com as leis locais, ao pessoal assalariado em serviço nos Consulados de Portugal em Dusseldórfia, Hamburgo, Milão, Rio de Janeiro, S. Paulo,

Baía, Santos, Belo Horizonte, Brema, Karachi, Pernambuco, Porto Alegre, Tânger, Estugarda, Manaus e Pará serão abonados no mês de Dezembro dois meses de salários.

(c) De harmonia com as leis locais, ao pessoal assalariado em serviço nos Consulados de Portugal em Madrid e Vigo, a que se refere esta alínea, serão abonados dois meses de salários além dos fixados na presente portaria, sendo um no mês de Junho e o segundo no mês de Dezembro.

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 15 de Janeiro de 1970. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel de Medeiros d'Espiney Patrício*.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

Direcção-Geral dos Negócios Económicos

Aviso

Por ordem superior se torna público que, segundo comunicação da Organização das Nações Unidas, o Governo da República Federal Alemã depositou, em 1 de Dezembro de 1969, junto do secretário-geral daquela Organização internacional o seu instrumento de ratificação do Acordo Europeu Relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada (ADR), concluído em Genebra a 30 de Setembro de 1957.

De harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 7.º do Acordo, este entrou em vigor em relação à República Federal Alemã a partir de 1 de Janeiro de 1970.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos, 13 de Janeiro de 1970. — O Adjunto do Director-Geral, *Manuel Rodrigues de Almeida Coutinho*.

MINISTÉRIO DO ULTRAMAR

Junta de Investigações do Ultramar

Comissão Executiva

Por despacho ministerial de 31 de Dezembro de 1969 foi autorizada, nos termos do § 1.º do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 35 395, de 26 de Dezembro de 1945, a seguinte transferência de verbas inscritas no orçamento de receita e despesa privativo da Missão de Estudos Bioceanológicos e de Pescas de Angola, publicado no *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 32, de 7 de Fevereiro de 1969:

Capítulo único:

Do artigo 1.º «Despesas com o pessoal» . . .	77 414\$80
Do artigo 2.º «Despesas com o material» . . .	94 000\$00
	171 414\$80

Para o artigo 3.º «Pagamento de serviços e diversos encargos»	171 414\$80
---	-------------

Junta de Investigações do Ultramar, Comissão Executiva, 9 de Janeiro de 1970. — O Presidente, *Carlos Krus Abecasis*.

Por despacho ministerial de 31 de Dezembro de 1969 foi autorizada, nos termos do § 1.º do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 35 395, de 26 de Dezembro de 1945, a seguinte transferência de verba inscrita no orçamento de receita e despesa privativo do Centro de Biologia Aquática Tropical, publicado no *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 281, de 2 de Dezembro de 1969:

Capítulo único:

Do artigo 2.º «Despesas com o material», para o artigo 3.º «Pagamento de serviços e diversos encargos»	12 908\$00
--	------------

Junta de Investigações do Ultramar, Comissão Executiva, 9 de Janeiro de 1970. — O Presidente, *Carlos Krus Abecasis*.